



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de gênero alimentício para suprir os atendimentos específicos do programa Sopão solidaria, ofertado na sede e polos do município de Ipixuna do para, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	CENOURA IN NATURA	1.910,00	KG
especificação : de 1ª qualidade, sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem indícios de germinação, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderida a superfície externa, estejam livres da maior parte possível de terra aderente à casca, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5kg. com etiqueta de pesagem e prazo de validade de entrega quinzenalmente nas escolas zona urbana.			
2	ALHO IN NATURA.	177,00	KG
de primeira qualidade, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes. primárias: embalagens de 200 gramas			
3	BATATA IN-NATURA	1.675,00	KG
de 1ª qualidade, casca lisa íntegra e sem fungos, tamanho médio a grande, sem indícios de germinação, estejam livres da maior parte possível de terra aderente à casca,. embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5kg. com etiqueta de estampagem e prazo de validade. entrega quinzenalmente nas escolas zona urbana.			
4	CALDO DE CARNE EM TABLET, CX.C/6 UNI	355,00	CX
especificação : preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. constituído basicamente de carne de bovina desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural. livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. caixas contendo 6(seis) cubos, com peso líquido aproximado de 57g.			
5	CARNE BOVINA COM OSSO	3.300,00	KG
especificação : carne bovina com osso, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelha - vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, isento de vestígios de descongelamento, sem excesso de gordura, coloração avermelhada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega			
6	CARNE BOVINA MOÍDA KG	2.050,00	KG
especificação : carne bovina moída tipo acém congelada, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelha - vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

pegajosa, isento de vestígios de descongelamento, sem excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, á vácuo, peso líquido de 0,5kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.			
7	CEBOLA IN NATURA KG	265,00	KG
não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, fungos, intactas, firmes e bem desenvolvidas. embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5kg. com etiqueta de pesagem e prazo de validade. entrega quinzenalmente nas escolas zona urbana.			
8	CHEIRO VERDE 250G	2.645,00	MÇO
especificação : produto selecionado, consistente ao toque e isento de manchas, bolores e sujidades, ferrugem, adores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou outra qualidade, tamanho e coloração uniformes, não poderão estar murchos, produto de colheita diária e entregue em marcos de 250g.			
9	COLORAU EM PÓ EMBALAGEM C/100G	1.680,00	UND
especificação : pó fino homogêneo, coloração vermelho intenso, cor ante de boa qualidade, constituído pela mistura de carimã(regional) com urucum em pó, com aspecto de pó fino, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem plástica transparente de 100g, deve ser produzido há 10 dias da entrega, validade mínima de 06 meses, isento de parasitas e detritos animais e vegetais e/ou material terroso.			
10	FEIJÃO CARIOQUINHA 1KG	2.885,00	KG
especificação : feijão novo, halo marron, pele lisa e formato do grão levemente reniforme, grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. embalagem plástica de 1kg, atóxica e íntegra, contendo data de empacotamento e data de validade mínima de 06 meses			
11	MACARRÃO SEMOLA VITAMINADO 500GR	2.465,00	UND
macarrão para sopa peso líquido 500g			
12	OLEO DE SOJA 900ML	330,00	UND
especificação : especificação : óleo de soja: óleo de soja refinado, tipo 1, garrafa plástica transparente com 900 ml. características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. devese apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.			
13	PÃO MASSA FINA	81.900,00	UND
pão de 50 gramas, tipo massa fina. superfície macia, lisa e brilhante, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. o estabelecimento deverá ter alvará de funcionamento expedido pelo município e alvará de saúde expedido pelo órgão competente. somente será aceito o pão feito no dia da entrega. entrega porta a porta nas escolas da zona urbana. a entrega deverá ser diariamente.			
14	PIMENTÃO	90,00	KG
especificação : produto fresco, selecionado, consistente ao toque e isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a qualidade. entregue em sacos plásticos de 1kg			
15	SAL REFINADO IODADO	90,00	KG
embalagem com 01kg iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

16	TOMATE	510,00	KG
deverá ser de primeira qualidade, graúdo, com polpa firme e intacat. devendo estar fresco. tamanho, cor, aroma e sabor próprio da variedade. não estarem danificados por lesões que afemte suas características. não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a a superfície da casca. deve atender a padrões microbiológicos da rdc nº12 de 02/01/01 da anvisa. embalagem primária: redes plásticas com 1 kg.			
17	VINAGRE 500ML	355,00	UND
especificação : fermentado acético de álcool, água, conservante me tabis sulfito de sódio (ins 223), acidez volátil 4,0%. não contém glúten. embalagem e validade: garrafa pet de 500ml, c validade 2 anos a partir da data de fabricação.			
18	ABOBORA	905,00	KG
especificação : tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, viire de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes. acondicionados em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem, transportados em monoblocos plásticos frestados.			
19	CHICÓRIA	2.775,00	MÇO
maço de 100 gramas			
20	CEBOLINHA MAÇO 250GR	2.995,00	MÇO
especificação : fresca com folha vivas e firmes, viçosas, de cor evrde brilhante, com coloração e tamanho uniforme e típico de variedade sem sujidade ou outros defeitos que possam alertar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de produto de colheita diária.			
21	COUVE.	3.425,00	MÇO
produto 100% natural, fresca de primeira qualidade, tamanho e corlação uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. isenta de enfermidades, material terroso e umidade extern a anormal, livres de residuos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, separados em maços de aproximadamente 200 gramas, acondicionados em caixas plásticas.			
22	MACAXEIRA	1.330,00	KG
macaxeira in natura			
23	AVEIA EM FARELO	715,00	CX
gluten, pacote de 250g aveia em flocos finos. peso líquido de 250g . embalagem: produto envolto em papel impermeável e acondicionado em caixa de papelão, hermeticamente fechados. aprestando período de validade de no mínimo 1 ano			
24	ALFACE	235,00	MÇO
crespa fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformse, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anorm,a livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. a condicionada em caixas plásticas sem danos			
25	MASSA PARA BOLO	715,00	UND
mistura para bolo pronta sabores variados, 250g, validade: 9 (nove) meses.			
26	LEITE DE COCO	605,00	UND
leite de coco tradicional emgarrafado embalagem de 1 litro			
27	QUEIJO MUSSARELA	187,00	KG
especificação : queijo mussarela, fatiado. embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso liquido, e registro no ministério da saúde e/ou agricultura. dever á ser transportado em carros fechados refrigerados, em			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabric ante) e adequadas, respeitando a características do produto. de modo que as embalagens não se apresente alteradas.			
28	PRESUNTO DE PERU FATIADO	1,00	KG
presunto de peru fatiado, embalado em embalagen de 1 kg			
29	BANANA	850,00	KG
especificação : banana tipo prata ou maçã, em pencas de 1° qualidade, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. acondicionadas em caixas de madeira ou papelão frestados.			
30	LARANJA	585,00	KG
especificação : madura, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. firmes e com brilho, livre de resíduos e de fertilizantes. acondicionadas em sacos de polietileno frestados.			
31	MELANCIA	715,00	KG
melancia in natura			
32	MAÇÃ	155,00	KG
maçã in natura tamanho medio			
33	UVA	90,00	KG
uva rosada in natura kg			
34	MAMAO	90,00	KG
mamao papaya hawaii in natura kg			
35	MILHO BRANCO	50,00	PCT
milho banco para mingal, pacote de 500g			
36	MASSA PARA MINGAU	125,00	UND
massa para mingau com sabores variados, sachê de 180g. com validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
37	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA	90,00	CX
contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, lecitina de soja, fermento químico, sal. contém glúten. primária: plástica, atóxica com 400 gramas. secundária: caixa de papelão até 4kg.			
38	CREME DE LEITE 200G	530,00	UND
especificação : creme de leite uht homogeneizado, sabor suave, consistência firme, com no mínimo 2,6g de gordura totais a cada 15g do produto. embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso liquido, a embalagem deverá conter externamente os dado de identificação, procedência, data de validade, numero de lote, informações nutricionl, numero de registro no ministério da agricultura/sif/dipoa. validade mínima d06 meses a partir da data da entrega. 027853			
39	LEITE CONDENSADO	300,00	UND
leite condensado semidesnatado 395g			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

40	MILHO VERDE ENLATADO 200G	530,00	UND
especificação : milho verde em conserva, lata de 200g, sem amassada uras e sem ferrugens, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional			
41	ERVILHA	530,00	UND
a ervilha em conserva, lata 170g			
42	MAIONESE 500G	250,00	UND
especificação : maionese tradicional 500g, feita de ingredientes cuidadosamente escolhidos, seguindo os padrões de qualidade.			
43	REPOLHO	450,00	KG
repolho in natura kg			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CENOURA IN NATURA	1910.0	KG	8,33	15.910,30
Especificação : De 1ª qualidade, sem folhas, tamanho médio, unifomre, sem indícios de germinação, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderida a superfície exte rna, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embala da adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5Kg. Com etiqueta de pesagem e prazo de ideal de entrega quinzenalmente nas escolas zona urbana.					
2	ALHO IN NATURA.	177.0	KG	24,21	4.285,17
De primeira qualidade, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes. Primárias: Embalagens de 200 gramas					
3	BATATA IN-NATURA	1675.0	KG	8,73	14.622,75
De 1ª qualidade, casca lisa íntegra e sem fungos, tamanho médio a grande, sem indícios de germinação, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca,. Embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5Kg. Com etiqueta de estampagem e prazo de validade. Entrega quinzenalmente nas escolas zona urbana.					
4	CALDO DE CARNE EM TABLET, CX.C/6 UNI	355.0	CX	4,57	1.622,35
Especificação : Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente dcea rne de bovina desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, godrura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos an imais e vegetais. Caixas contendo 6(seis) cubos, com peso liquido aproximado de 57g.					
5	CARNE BOVINA COM OSSO	3300.0	KG	30,70	101.310,00
Especificação : Carne bovina com osso, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelha - vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, isento de vestígios de descongelamento, sem excesso de gordura, coloração a roxeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Peso liquido de 1Kg, contendo na embalagem a identificação do					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega					
6	CARNE BOVINA MOIDA KG	2050.0	KG	25,07	51.393,50
Especificação : Carne bovina moída tipo acém congelada, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelha - vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, isento de vestígios de descongelamento, sem excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, á vácuo, peso líquido de 0,5Kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.					
7	CEBOLA IN NATURA KG	265.0	KG	9,66	2.559,90
Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, fungos, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5Kg. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Entrega quinzenalmente nas escolas zona urbana.					
8	CHEIRO VERDE 250G	2645.0	MÇO	7,60	20.102,00
Especificação : Produto selecionado, consistente ao toque e isento de manchas, bolores e sujidades, ferrugem, adores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou outra qualidade, tamanho e coloração uniformes, não poderão estar murchos, produto de colheita diária e entregue em marcos de 250G.					
9	COLORAU EM PÓ EMBALAGEM C/100G	1680.0	UND	2,30	3.864,00
Especificação : Pó fino homogêneo, coloração vermelho intenso, cor ante de boa qualidade, constituído pela mistura de carimã(regional) com urucum em pó, com aspecto de pó fino, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem plástica transparente de 100g, deve ser produzido há 10 dias da entrega, validade mínima de 06 meses, isento de parasitas e detritos animais e vegetais e/ou material terroso.					
10	FEIJÃO CARIOQUINHA 1KG	2885.0	KG	8,56	24.695,60
Especificação : Feijão novo, halo marron, pele lisa e formato do grão levemente reniforme, grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem plástica de 1Kg, atóxica e integra, contendo data de empacotamento e data de validade mínima de 06 meses					
11	MACARRÃO SEMOLA VITAMINADO 500GR	2465.0	UND	7,74	19.079,10
MACARRÃO PARA SOPA PESO LÍQUIDO 500G					
12	OLEO DE SOJA 900ML	330.0	UND	9,23	3.045,90
Especificação : Especificação : Óleo de soja: Óleo de soja refinado, tipo 1, Garrafa Plástica transparente com 900 ml. Características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.					
13	PÃO MASSA FINA	81900.0	UND	0,72	58.968,00
Pão de 50 gramas, tipo massa fina. superfície macia, lisa e brilhante, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. O estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo Órgão Competente. Somente será aceito o pão feito no dia da entrega. Entrega porta a porta nas escolas da zona urbana. A ENTREGA DEVERÁ SER DIARIAMENTE.					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

14	PIMENTÃO	90.0	KG	6,71	603,90
Especificação : Produto fresco, selecionado, consistente ao toque e isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a qualidade. Entregue em sacos plásticos de 1Kg					
15	SAL REFINADO IODADO	90.0	KG	1,92	172,80
embalagem com 01kg iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade.					
16	TOMATE	510.0	KG	10,00	5.100,00
Deverá ser de primeira qualidade, gráudo, com polpa firme e intacat. Devendo estar fresco. Tamanho, cor, aroma e sabor próprio da variedade. Não estarem danificados por lesões que afemte suas características. Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a a superfície da casca. Deve atender a padrões microbiológicos da RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA. Embalagem primária: redes plásticas com 1 Kg.					
17	VINAGRE 500ML	355.0	UND	3,59	1.274,45
Especificação : Fermentado acético de álcool, água, conservante me tabis sulfito de sódio (INS 223), acidez volátil 4,0%. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem e Validade: Garrafa PET de 500ml, c validade 2 anos a partir da data de fabricação.					
18	ABOBORA	905.0	KG	4,92	4.452,60
Especificação : Tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, vlire de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes. Acondicionados em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem, transportados em monoblocos plásticos frestados.					
19	CHICÓRIA	2775.0	MÇO	3,05	8.463,75
MAÇO DE 100 GRAMAS					
20	CEBOLINHA MAÇO 250GR	2995.0	MÇO	3,16	9.464,20
Especificação : Fresca com folha vivas e firmes, viçosas, de cor evrde brilhante, com coloração e tamanho uniforme e típico de variedade sem sujidade ou outros defeitos que possam alertar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de produto de colheita diária.					
21	COUVE.	3425.0	MÇO	4,08	13.974,00
produto 100% natural, fresca de primeira qualidade, tamanho e corlação uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade extern a anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, separados em maços de aproximadamente 200 gramas, acondicionados em caixas plásticas.					
22	MACAXEIRA	1330.0	KG	10,33	13.738,90
MACAXEIRA IN NATURA					
23	AVEIA EM FARELO	715.0	CX	7,15	5.112,25
gluten, pacote de 250g aveia em flocos finos. peso líquido de 250g . embalagem: produto envolto em papel impermeável e acondicionado em caixa de papelão, hermeticamente fechados. aprestando período de validade de no mínimo 1 ano					
24	ALFACE	235.0	MÇO	5,24	1.231,40
crespa fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformse, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anorm,a llivre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. A condicionada em caixas plásticas sem danos					
25	MASSA PARA BOLO	715.0	UND	8,02	5.734,30
MISTURA PARA BOLO PRONTA SABORES VARIADOS, 250G, Validade: 9 (nove) meses.					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

26	LEITE DE COCO	605.0	UND	19,75	11.948,75
LEITE DE COCO TRADICIONAL EMGARRAFADO EMBALAGEM DE 1 LITRO					
27	QUEIJO MUSSARELA	187.0	KG	38,16	7.135,92
Especificação : Queijo Mussarela, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido, e registro no Ministério da saúde e/ou Agricultura. Dever á ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabric ante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.					
28	PRESUNTO DE PERU FATIADO	1.0	KG	35,91	35,91
PRESUNTO DE PERU FATIADO, EMBALADO EM EMBALAGEN DE 1 KG					
29	BANANA	850.0	KG	12,79	10.871,50
Especificação : Banana tipo prata ou maçã, em pencas de 1° qualidade, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Acondicionadas em caixas de madeira ou papelão frestados.					
30	LARANJA	585.0	KG	8,50	4.972,50
Especificação : Madura, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem fermentos ou defeitos. Firmes e com brilho, livre de resíduos e de fertilizantes. Acondicionadas em sacos de polietileno frestados.					
31	MELANCIA	715.0	KG	5,49	3.925,35
MELANCIA IN NATURA					
32	MAÇÃ	155.0	KG	9,95	1.542,25
MAÇÃ IN NATURA TAMANHO MEDIO					
33	UVA	90.0	KG	11,83	1.064,70
UVA ROSADA IN NATURA kg					
34	MAMAO	90.0	KG	5,05	454,50
MAMAO papaya Hawaii IN NATURA kg					
35	MILHO BRANCO	50.0	PCT	7,37	368,50
MILHO BANCO PARA MINGAL, PACOTE DE 500g					
36	MASSA PARA MINGAU	125.0	UND	9,06	1.132,50
massa para mingau com sabores variados, Sachê de 180g. Com validade de 12 meses a partir da data de fabricação.					
37	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA	90.0	CX	7,92	712,80
Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, lecitina de soja, fermento químico, sal. Contém glúten. Primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Secundária: caixa de papelão até 4Kg.					
38	CREME DE LEITE 200G	530.0	UND	4,33	2.294,90
Especificação : Creme de leite UHT homogeneizado, sabor suave, consistência firme, com no mínimo 2,6g de gordura totais a cada 15g do produto. Embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido, a embalagem deverá conter externamente os dado de identificação, procedência, data de validade, numero de lote, informações nutricionais, numero de					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima d06 meses a partir da data da entrega. 027853					
39	LEITE CONDENSADO	300.0	UND	8,66	2.598,00
Leite Condensado Semidesnatado 395g					
40	MILHO VERDE ENLATADO 200G	530.0	UND	5,52	2.925,60
Especificação : Milho verde em conserva, lata de 200g, sem amassada uras e sem ferrugens, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional					
41	ERVILHA	530.0	UND	5,03	2.665,90
A Ervilha em Conserva, lata 170g					
42	MAIONESE 500G	250.0	UND	10,69	2.672,50
Especificação : Maionese tradicional 500g, feita de ingredientes cuidadosamente escolhidos, seguindo os padrões de qualidade.					
43	REPOLHO	450.0	KG	9,64	4.338,00
REPOLHO IN NATURA KG					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 452.441,20 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 0, CENTRO, Ipixuna do Pará / PA.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ipixuna do Pará/PA, 01 de março de 2024

ADNA GOMES MARTINS
RESPONSÁVEL